



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Processo Administrativo nº 154/2021 - SINFRA

São Francisco do Brejão, (MA), 22 de Janeiro de 2024

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem por meio deste solicitar a análise e emissão de parecer jurídico acerca da possibilidade de formalização de aditivo contratual de prazo nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação e retirada de bombas, serviços técnicos CBM submersível e serviços de limpeza e manutenção de poços, compressores e painéis, considerando a essencialidade dos serviços prestados – conforme consignado expressamente no Termo de Referência.

Outrossim, esclarecemos ainda que o preço contratual não sofrerá qualquer acréscimo ou reajuste de valor, restando evidenciada a vantajosidade da prorrogação contratual pretendida, como denota-se da minuta de Termo Aditivo que a esta se acosta para fins de apreciação por parte deste órgão jurídico.

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

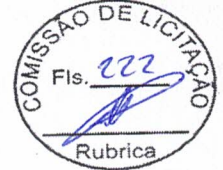
Atenciosamente,


PASCOAL DA CRUZ BRANCO
Secretário Municipal de Infraestrutura

À
ASSESSORIA JURÍDICA
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA HIDROPEÇAS LTDA., NA FORMA ABAIXO.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2024, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. **PASCOAL DA CRUZ BRANCO**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 540035963 SSP-MA e do CPF nº 644.689.503-82, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **HIDROPEÇAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.865/0001-61, com sede na Av. Santa Luzia nº 273, Centro, Açailândia – MA, neste ato representada pelo Sr. Geronimo Moreira Menezes, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 1697172 SSP-MA e do CPF nº 466.936.453-72, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, têm, entre si, ajustado o presente **Termo Aditivo** ao contrato decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021, Processo Administrativo nº 154/2021 - SINFRA**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prestação de serviços de instalação e retirada de bombas, serviços técnicos CBM submersível e serviços de limpeza e manutenção de poços, compressores e painéis, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021** tombado sob o nº **154/2021 - SINFRA** e da proposta apresentada.

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	CONCERTO BOMBEADOR 4"	Sv	10	300,00	3.000,00
2	CONCERTO BOMBEADOR 6"	Sv	5	320,00	1.600,00
3	CONCERTO MOTOR 4" 3 A 5,0 CV	Sv	10	360,00	3.600,00
4	CONCERTO MOTOR 6" 8 A 13CV	Sv	5	400,00	2.000,00
5	MÃO DE OBRA CONCERTO MOTORBOMBA 4" 3,0 A 5,0CV	Sv	10	550,00	5.500,00
6	MÃO DE OBRA CONCERTO MOTORBOMBA 6" 8,0 A 13,0 CV	Sv	5	600,00	3.000,00
7	MÃO DE OBRA CONCERTO MOTORBOMBA 6" 15 A 20 CV	Sv	2	900,00	1.800,00
8	RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBA EM POÇO TUBULAR	Sv	20	1.800,00	36.000,00
9	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINA E EQUIPAMENTOS	Km	1000	4,00	4.000,00
10	REBOBINAMENTO MOTOR ELETRICO 5 Cv MONO	Sv	5	1.200,00	6.000,00
11	REBOBINAMENTO MOTOR ELETRICO 5 Cv TRIF	Sv	2	1.200,00	2.400,00
12	REBOBINAMENTO MOTOR ELETRICO 8,0 Cv MONO	Sv	2	1.600,00	3.200,00
13	REBOBINAMENTO MOTOR ELETRICO 10,0 Cv TRIF	Sv	2	1.800,00	3.600,00
14	REBOBINAMENTO MOTOR ELETRICO 13,0 Cv TRIF	Sv	4	2.000,00	8.000,00
15	REBOBINAMENTO MOTOR ELETRICO 15,0 Cv TRIF	Sv	2	2.200,00	4.400,00
16	SERVIÇO LIMPEZA E DESINFECÃO DE POÇO C/ COMPRESSO	Sv	4	6.000,00	24.000,00
17	SERVIÇO VISITA TÉCNICA ELETRICISTA	Sv	20	400,00	8.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



18	MANUTENSÃO DE PAINEL COMANDO 5,0 CV	Sv	10	450,00	4.500,00
19	MANUTENSÃO DE PAINEL COMANDO 8,0 A 10,0 CV	Sv	7	500,00	3.500,00
20	MANUTENSÃO DE PAINEL COMANDO 12,0 A 15,0 CV	Sv	5	800,00	4.000,00
21	REBOBINAMENTO MOTOR BOMBA CENTRIF. 7,5 CV TRIF	Sv	2	1.200,00	2.400,00
22	REBOBINAMENTO MOTOR BOMBA CENTRIF. 10,0 CV TRIF	Sv	2	1.500,00	3.000,00
23	SERVIÇO TÉCNICO DE TORNEADORA	Sv	20	450,00	9.000,00
				TOTAL	146.500,00

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	Bombeador submersível 16 Estg.	Und.	3	1.200,00	3.600,00
2	Bombeador submersível 27 Estg.	Und.	5	2.100,00	10.500,00
3	Bombeador submersível 12 Estg.	Und.	2	2.500,00	5.000,00
4	Bombeador submersível 15 Estg.	Und.	2	3.000,00	6.000,00
5	Bombeador submersível 20 Estg.	Und.	2	4.000,00	8.000,00
6	Cabo de aço galv. 6,40mm 6x7 AF ¼	Mts	500	14,00	7.000,00
7	Cabo de aço galv. 8,00mm 6x19 5/16	Mts	500	24,00	12.000,00
8	Cabo de aço galv. 9,50mm 6x19 AF 3/8	Mts	500	34,00	17.000,00
9	Cabo elétrico polivinil flex 0,6/ 1 KV 3x10mm ²	Mts	500	45,00	22.500,00
10	Cabo elétrico polivinil flex 0,6/ 1 KV 3x16mm ²	Mts	500	67,00	33.500,00
11	Cabo elétrico polivinil flex PP (0,6/ 1 KV) 3x4mm ²	Mts	500	16,00	8.000,00
12	Cabo elétrico polivinil flex PP (0,6/ 1 KV) 3x6mm ²	Mts	500	27,00	13.500,00
13	Conj.motobomba submersa 4" 27 Estagio 5,0 cv mono.	Und.	2	5.900,00	11.800,00
14	Conj.motobomba submersa 4" 27 E 5,0 cv trif.	Und.	2	5.900,00	11.800,00
15	Conj.motobomba submersa 6" 12 E 8,0 cv bifásico	Und.	1	9.500,00	9.500,00
16	Conj.motobomba submersa 6" 15 E 10,0 cv trif.	Und.	1	10.000,00	10.000,00
17	Conj.motobomba submersa 6" 20 E 13,0 cv trif.	Und.	1	11.000,00	11.000,00
18	Contactora 3TS36 45AMP	Pç	10	450,00	4.500,00
19	Corpo de estagio bomba submersa R 11 A	Pç	10	190,00	1.900,00
20	Curva galv. 1 1/2"	Pç	10	65,00	650,00
21	Curva galv. 2"	Pç	10	150,00	1.500,00
22	Curva galv. 2 1/2"	Pç	10	220,00	2.200,00
23	Curva galv. 3"	Pç	10	260,00	2.600,00
24	Disco grafite motor sub 6" Serie 610	Pç	5	520,00	2.600,00
25	Disco grafite motor sub 6" Serie 710	Pç	5	990,00	4.950,00
26	Disco grafite motor sub 6" Serie 760	Pç	5	990,00	4.950,00
27	Escora de apoio completa motor sub. 6"	Pç	5	350,00	1.750,00
28	Jogo de pastilhas Serie 710/760	Pç	5	520,00	2.600,00
29	Luva galv. 1 1/2"	Pç	200	25,00	5.000,00
30	Luva galv. 2"	Pç	200	35,00	7.000,00
31	Luva galv. 2 1/2"	Pç	20	70,00	1.400,00
32	Motor sub. 3,0 CV 220 V monof. 4"	Und.	2	2.900,00	5.800,00
33	Motor sub.de 3,0 CV 380 V trifásico 4"	Und.	3	2.600,00	7.800,00
34	Motor sub.de 5,0 CV 220/440V monof./bif. 4"	Und.	3	3.400,00	10.200,00
35	Motor sub.de 5,0 CV 380V trifásico 4"	Und.	2	3.300,00	6.600,00
36	Motor sub.de 8,0 CV 440V bif. 6"	Und.	2	6.700,00	13.400,00
37	Motor sub.de 10,0 CV 440Vbif. 6"	Und.	2	7.200,00	14.400,00
38	Niple galv. 1 ½	Pç	20	27,00	540,00
39	Niple galv. 2"	Pç	20	35,00	700,00
40	Painel CPD 220/440V mon/bif. de 3,0 a 5,0cv p/bomba sub.	Und.	5	1.800,00	9.000,00
41	Painel CPD 380V trif. 8,0 a 13,0 cv p/bomba sub.	Und.	2	1.800,00	3.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



42	Registro de 1 ½	Pç	5	110,00	550,00
43	Registro de 2	Pç	5	250,00	1.250,00
44	Registro de 2 ½	Pç	4	680,00	2.720,00
45	Registro de 3	Pç	2	850,00	1.700,00
46	Suporte de sustentação bomba 1 1/2"	Und.	5	260,00	1.300,00
47	Suporte de sustentação bomba 2"	Und.	5	350,00	1.750,00
48	Suporte de sustentação bomba 2 1/2"	Und.	5	450,00	2.250,00
49	Tubo Edutor PVC 2" x 4,00mm	Pç	50	180,00	9.000,00
50	Tubo Edutor PVC 2.1/2" x 4,00mm	Pç	30	250,00	7.500,00
51	Tubo Edutor PVC 1.1/2" x 4,00mm	Pç	80	160,00	12.800,00
52	Tubo PVC edutor classe heavy 1.1/2 x 3 mts	Br	50	320,00	16.000,00
53	Tubo PVC edutor classe heavy 2 x 3 mts	Br	50	450,00	22.500,00
54	União galv. 1.1/2 AJ	Pç	10	58,00	580,00
55	União galv. 2 AJ	Pç	5	99,00	495,00
56	União galv. 2.1/2	Pç	4	180,00	720,00
57	União galv. 3 AJ	Pç	4	250,00	1.000,00
58	Valvula esferica 1.1/2"	Pç	10	180,00	1.800,00
59	Valvula esferica 2"	Pç	10	250,00	2.500,00
60	Valvula esferica 2.1/2"	Pç	5	430,00	2.150,00
61	Valvula esferica 3	Pç	5	470,00	2.350,00
62	Revestimento Geomecânico Dn 100 x 4 x 4 mts	Br	10	380,00	3.800,00
63	Filtro Geomecânico Dn 100 x 2 x 0,75 mm	Br	10	250,00	2.500,00
TOTAL					413.555,00
TOTAL GERAL (SERVIÇOS E PEÇAS)					560.055,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vincula-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021** tombado sob o nº **154/2021 - SINFRA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL

O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 560.055,00 (quinhentos e sessenta mil, cinquenta e cinco reais)

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021** tombado sob o nº **154/2021 - SINFRA**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**, para o fim de prorrogar por **doze meses** o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021** e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro):



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Açailândia/MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Francisco do Brejão (MA), ___ de _____ de 2024

CONTRATANTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL

CONTRATADO
HIDROPEÇAS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER

***“Prorrogação de vigência contratual.
Prestação de serviços. Serviços
Essenciais. Possibilidade. Pressupostos
legais.”***

A **ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA**, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de requerimento formulado pela SINFRA acerca da possibilidade de aditamento ao **Contrato nº 023/2022** firmado com **HIDROPEÇAS LTDA**, a fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, mantendo o preço inicialmente contratado.

É o relatório. Passo a opinar.

Na análise dos autos entende-se que o objetivo principal do Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência contratualmente estabelecido, a fim de atender a necessidade da administração pública municipal no tocante aos serviços contratados que, por sua natureza, conforme consignado no termo de referência do certame, é essencial ao interesse público.

A prorrogação contratual, de acordo com a melhor doutrina do Direito Administrativo, é a extensão do prazo inicialmente fixado no instrumento convocatório e no contrato, permanecendo as mesmas bases inicialmente ajustadas.

Não se trata, portanto, de nova contratação, mas apenas se prolonga a vigência da avença firmada anteriormente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



No que se refere a serviços de execução continuada em decorrência de sua essencialidade, o que a SINFRA relatou ser o caso desde o início do processo administrativo posto que a natureza do objeto destinasse ao abastecimento de água potável da população, a Lei nº 8.666/93, em seu art. 57, II, contém permissivo de prorrogação contratual.

Cumprе registrar ainda que se faz necessária a expressa previsão acerca da possibilidade de prorrogação da contratação nos autos do procedimento administrativo, e, de fato, o Termo de Referência, bem como a minuta do contrato administrativo, que integra o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021** traz em seu bojo - CLÁUSULA QUARTA – a referida previsão.

Nesse sentido é o ensinamento do professor Marçal Justen Filho sobre o tema, *in verbis*:

“A prorroabilidade do inciso II depende de explícita autorização no ato convocatório. Omitido ele, não poderá promover-se a prorrogação. Essa asserção deriva do princípio da segurança. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10ª ed., pg. 494)

No caso em tela, verifica-se que a pretensão deduzida pela SINFRA se encontra amparada pelo art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, no caso dos autos, propõe-se uma modificação do conteúdo original do contrato que se caracteriza como uma extensão do prazo de vigência inicialmente fixado.

No entanto, previamente à análise da possibilidade da efetivação da alteração do instrumento contratual, a Administração deverá observar alguns aspectos procedimentais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



A SINFRA, por meio de ofício, justificou a alteração solicitada.

Portanto, na forma do parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, no caso em tela, compete a esta Consultoria, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento, bem como da respectiva minuta do termo aditivo, aportada ao ofício da SINFRA e que ora aprovamos por considerá-la em conformidade com a legislação pertinente.

Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídicos-formais, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela regularidade do procedimento e prosseguimento do feito.

Este é o Parecer.

São Francisco do Brejão (MA), 23 de Janeiro de 2024

Fabicleia
Procuradora Geral
Poliana Nº 001/2021

Fabicleia Sousa Conceição
Assessora Jurídica
OAB-MA 21.245



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Processo de Administrativo nº 154/2021 - SINFRA

São Francisco do Brejão, (MA), 23 de Janeiro de 2024

Após a devida análise e emissão do competente parecer jurídico, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe para prosseguimento em seus ulteriores termos.


Procuradora Geral
Portaria Nº 001/2021

Fabicleia Sousa Conceição
Assessora Jurídica
OAB-MA 21.245

O ILMO. SR.
PASCOAL DA CRUZ BRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

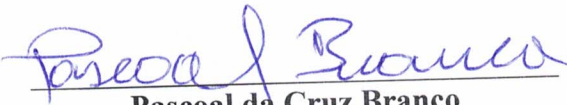


Processo Administrativo nº 154/2021 - SINFRA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura vem por meio deste encaminhar os autos do processo em epígrafe para fins de emissão de despacho orçamentário que informe o suporte contábil legal (dotação orçamentária) para a prestação de serviços de instalação e retirada de bombas, serviços técnicos CBM submersível e serviços de limpeza e manutenção de poços, compressores e painéis, com valor total estimado de R\$ 560.055,00 (quinhentos e sessenta mil, cinquenta e cinco reais), no exercício financeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

São Francisco do Brejão (MA), 24 de Janeiro de 2024


Pascoal da Cruz Branco
Secretário Municipal de Infraestrutura

ILMA SRA.
ELENICE MELO COSTA SILVA
SETOR CONTÁBIL
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Setor Contábil



CERTIDÃO

Para:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ELENICE MELO COSTA SILVA, inscrita no CRC sob nº MA-015283/O-1, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária do município de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA.

CERTIFICA:

Em resposta ao encaminhamento da SINFRA, que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício financeiro do ano de 2024, verificou após devida suplementação há dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no seguinte processo de contratação:

Objeto: A prestação de serviços de instalação e retirada de bombas, serviços técnicos CBM submersível e serviços de limpeza e manutenção de poços, compressores e painéis.

Dotação Orçamentária:

- 17.512.0006.2-230 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água
- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 146.500,00
- 3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 255.555,00
- 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 158.000,00

Valor total: R\$ 560.055,00 (quinhentos e sessenta mil, cinquenta e cinco reais)

Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

São Francisco do Brejão (MA), 25 de Janeiro de 2024

ELENICE MELO COSTA SILVA
CRC MA-015283/O-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA HIDROPEÇAS LTDA., NA FORMA ABAIXO.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 2024, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. **PASCOAL DA CRUZ BRANCO**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 540035963 SSP-MA e do CPF nº 644.689.503-82, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **HIDROPEÇAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.865/0001-61, com sede na Av. Santa Luzia nº 273, Centro, Açailândia – MA, neste ato representada pelo Sr. Geronimo Moreira Menezes, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 1697172 SSP-MA e do CPF nº 466.936.453-72, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, têm, entre si, ajustado o presente **Termo Aditivo** ao contrato decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021, Processo Administrativo nº 154/2021 - SINFRA**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

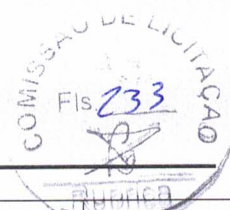
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prestação de serviços de instalação e retirada de bombas, serviços técnicos CBM submersível e serviços de limpeza e manutenção de poços, compressores e painéis, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021** tombado sob o nº **154/2021 - SINFRA** e da proposta apresentada.

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	CONCERTO BOMBEADOR 4"	Sv	10	300,00	3.000,00
2	CONCERTO BOMBEADOR 6"	Sv	5	320,00	1.600,00
3	CONCERTO MOTOR 4" 3 A 5,0 CV	Sv	10	360,00	3.600,00
4	CONCERTO MOTOR 6" 8 A 13CV	Sv	5	400,00	2.000,00
5	MÃO DE OBRA CONCERTO MOTORBOMBA 4" 3,0 A 5,0CV	Sv	10	550,00	5.500,00
6	MÃO DE OBRA CONCERTO MOTORBOMBA 6" 8,0 A 13,0 CV	Sv	5	600,00	3.000,00
7	MÃO DE OBRA CONCERTO MOTORBOMBA 6" 15 A 20 CV	Sv	2	900,00	1.800,00
8	RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBA EM POÇO TUBULAR	Sv	20	1.800,00	36.000,00
9	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINA E EQUIPAMENTOS	Km	1000	4,00	4.000,00
10	REBOBINAMENTO MOTOR ELETRICO 5 Cv MONO	Sv	5	1.200,00	6.000,00
11	REBOBINAMENTO MOTOR ELETRICO 5 Cv TRIF	Sv	2	1.200,00	2.400,00
12	REBOBINAMENTO MOTOR ELETRICO 8,0 Cv MONO	Sv	2	1.600,00	3.200,00
13	REBOBINAMENTO MOTOR ELETRICO 10,0 Cv TRIF	Sv	2	1.800,00	3.600,00
14	REBOBINAMENTO MOTOR ELETRICO 13,0 Cv TRIF	Sv	4	2.000,00	8.000,00
15	REBOBINAMENTO MOTOR ELETRICO 15,0 Cv TRIF	Sv	2	2.200,00	4.400,00
16	SERVIÇO LIMPEZA E DESINFECÃO DE POÇO C/ COMPRESSO	Sv	4	6.000,00	24.000,00
17	SERVIÇO VISITA TÉCNICA ELETRICISTA	Sv	20	400,00	8.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



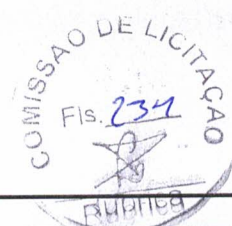
18	MANUTENSÃO DE PAINEL COMANDO 5,0 CV	Sv	10	450,00	4.500,00
19	MANUTENSÃO DE PAINEL COMANDO 8,0 A 10,0 CV	Sv	7	500,00	3.500,00
20	MANUTENSÃO DE PAINEL COMANDO 12,0 A 15,0 CV	Sv	5	800,00	4.000,00
21	REBOBINAMENTO MOTOR BOMBA CENTRIF. 7,5 CV TRIF	Sv	2	1.200,00	2.400,00
22	REBOBINAMENTO MOTOR BOMBA CENTRIF. 10,0 CV TRIF	Sv	2	1.500,00	3.000,00
23	SERVIÇO TÉCNICO DE TORNEADORA	Sv	20	450,00	9.000,00
				TOTAL	146.500,00

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	Bombeador submersivel 16 Estg.	Und.	3	1.200,00	3.600,00
2	Bombeador submersivel 27 Estg.	Und.	5	2.100,00	10.500,00
3	Bombeador submersivel 12 Estg.	Und.	2	2.500,00	5.000,00
4	Bombeador submersivel 15 Estg.	Und.	2	3.000,00	6.000,00
5	Bombeador submersivel 20 Estg.	Und.	2	4.000,00	8.000,00
6	Cabo de aço galv. 6,40mm 6x7 AF ¼	Mts	500	14,00	7.000,00
7	Cabo de aço galv. 8,00mm 6x19 5/16	Mts	500	24,00	12.000,00
8	Cabo de aço galv. 9,50mm 6x19 AF 3/8	Mts	500	34,00	17.000,00
9	Cabo eletrico polivinil flex 0,6/ 1 KV 3x10mm ²	Mts	500	45,00	22.500,00
10	Cabo eletrico polivinil flex 0,6/ 1 KV 3x16mm ²	Mts	500	67,00	33.500,00
11	Cabo eletrico polivinil flex PP (0,6/ 1 KV) 3x4mm ²	Mts	500	16,00	8.000,00
12	Cabo eletrico polivinil flex PP (0,6/ 1 KV) 3x6mm ²	Mts	500	27,00	13.500,00
13	Conj.motobomba submersa 4" 27 Estagio 5,0 cv mono.	Und.	2	5.900,00	11.800,00
14	Conj.motobomba submersa 4" 27 E 5,0 cv trif.	Und.	2	5.900,00	11.800,00
15	Conj.motobomba submersa 6" 12 E 8,0 cv bifásico	Und.	1	9.500,00	9.500,00
16	Conj.motobomba submersa 6" 15 E 10,0 cv trif.	Und.	1	10.000,00	10.000,00
17	Conj.motobomba submersa 6" 20 E 13,0 cv trif.	Und.	1	11.000,00	11.000,00
18	Contactora 3TS36 45AMP	Pç	10	450,00	4.500,00
19	Corpo de estagio bomba submersa R 11 A	Pç	10	190,00	1.900,00
20	Curva galv. 1 1/2"	Pç	10	65,00	650,00
21	Curva galv. 2"	Pç	10	150,00	1.500,00
22	Curva galv. 2 1/2"	Pç	10	220,00	2.200,00
23	Curva galv. 3"	Pç	10	260,00	2.600,00
24	Disco grafite motor sub 6" Serie 610	Pç	5	520,00	2.600,00
25	Disco grafite motor sub 6" Serie 710	Pç	5	990,00	4.950,00
26	Disco grafite motor sub 6" Serie 760	Pç	5	990,00	4.950,00
27	Escora de apoio completa motor sub. 6"	Pç	5	350,00	1.750,00
28	Jogo de pastilhas Serie 710/760	Pç	5	520,00	2.600,00
29	Luva galv. 1 1/2"	Pç	200	25,00	5.000,00
30	Luva galv. 2"	Pç	200	35,00	7.000,00
31	Luva galv. 2 1/2"	Pç	20	70,00	1.400,00
32	Motor sub. 3,0 CV 220 V monof. 4"	Und.	2	2.900,00	5.800,00
33	Motor sub.de 3,0 CV 380 V trifásico 4"	Und.	3	2.600,00	7.800,00
34	Motor sub.de 5,0 CV 220/440V monof./bif. 4"	Und.	3	3.400,00	10.200,00
35	Motor sub.de 5,0 CV 380V trifásico 4"	Und.	2	3.300,00	6.600,00
36	Motor sub.de 8,0 CV 440V bif. 6"	Und.	2	6.700,00	13.400,00
37	Motor sub.de 10,0 CV 440Vbif. 6"	Und.	2	7.200,00	14.400,00
38	Niple galv. 1 ½	Pç	20	27,00	540,00
39	Niple galv. 2"	Pç	20	35,00	700,00
40	Painel CPD 220/440V mon/bif. de 3,0 a 5,0cv p/bomba sub.	Und.	5	1.800,00	9.000,00
41	Painel CPD 380V trif. 8,0 a 13,0 cv p/bomba sub.	Und.	2	1.800,00	3.600,00

Requente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



42	Registro de 1 ½	Pç	5	110,00	550,00
43	Registro de 2	Pç	5	250,00	1.250,00
44	Registro de 2 ½	Pç	4	680,00	2.720,00
45	Registro de 3	Pç	2	850,00	1.700,00
46	Suporte de sustentação bomba 1 1/2"	Und.	5	260,00	1.300,00
47	Suporte de sustentação bomba 2"	Und.	5	350,00	1.750,00
48	Suporte de sustentação bomba 2 1/2"	Und.	5	450,00	2.250,00
49	Tubo Edutor PVC 2" x 4,00mm	Pç	50	180,00	9.000,00
50	Tubo Edutor PVC 2.1/2" x 4,00mm	Pç	30	250,00	7.500,00
51	Tubo Edutor PVC 1.1/2" x 4,00mm	Pç	80	160,00	12.800,00
52	Tubo PVC edutor classe heavy 1.1/2 x 3 mts	Br	50	320,00	16.000,00
53	Tubo PVC edutor classe heavy 2 x 3 mts	Br	50	450,00	22.500,00
54	União galv. 1.1/2 AJ	Pç	10	58,00	580,00
55	União galv. 2 AJ	Pç	5	99,00	495,00
56	União galv. 2.1/2	Pç	4	180,00	720,00
57	União galv. 3 AJ	Pç	4	250,00	1.000,00
58	Valvula esferica 1.1/2"	Pç	10	180,00	1.800,00
59	Valvula esferica 2"	Pç	10	250,00	2.500,00
60	Valvula esferica 2.1/2"	Pç	5	430,00	2.150,00
61	Valvula esferica 3	Pç	5	470,00	2.350,00
62	Revestimento Geomecânico Dn 100 x 4 x 4 mts	Br	10	380,00	3.800,00
63	Filtro Geomecânico Dn 100 x 2 x 0,75 mm	Br	10	250,00	2.500,00
TOTAL					413.555,00
TOTAL GERAL (SERVIÇOS E PEÇAS)					560.055,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vincula-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021** tombado sob o nº **154/2021 - SINFRA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL

O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 560.055,00 (quinhentos e sessenta mil, cinquenta e cinco reais)

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021** tombado sob o nº **154/2021 - SINFRA**.

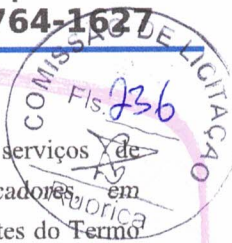
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**, para o fim de prorrogar por **doze meses** o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021** e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro):

17.512.0006.2-230 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 146.500,00



Secretaria de Planejamento Administração e
Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo de aditivo ao contrato 050/2021

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA E L. NUNES INFORMÁTICA E TREINAMENTOS EIRELI. Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2024, de um lado, o Município de São Francisco do Brejão (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.629.684/0001-56, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 86A, Bairro Novo Horizonte, neste ato representado por seu Secretário Municipal Sr. GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 204220947 SSP-MA e do CPF nº 487.519.013-15, doravante denominado CONTRATANTE, e a L. NUNES INFORMÁTICA E TREINAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.513.095/0001-75, com sede na Av. Imperatriz nº 1180 - B, Centro, João Lisboa - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Lindembergue Nunes Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 68336796-0 SSP-MA e do CPF nº 623.418.803-63, têm, entre si, ajustado o presente Termo Aditivo ao contrato decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, Processo Administrativo nº 020/2021 - SEMED, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prestação de serviços de licenciamento e locação de software de gestão escolar com implantação, conversão, treinamento presencial, testes e serviços de manutenção e suporte técnico on-line especializada no fornecimento de plataforma cognitiva de gestão do conhecimento escolar,

com disponibilidade de aplicativos e serviços de implantação e capacitação de multiplicadores em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 tombado sob o nº 020/2021 - SEMED e da proposta apresentada. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO** Vincula-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 tombado sob o nº 020/2021 - SEMED. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL** O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil, quinhentos reais). **PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 tombado sob o nº 020/2021 - SEMED. **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**, para o fim de prorrogar por onze meses o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro): 12.361.0003.2-232 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE 12.361.0003.2-036 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30% 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO** Fica eleito o foro de Açailândia/MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem. São Francisco do Brejão (MA), 17 de janeiro de 2024. GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

